

**TABELA DE INCOMPATIBILIDADE PARA O TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS – ABNT NBR 14619/2018.**

Classe ou subclasse de risco	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3	4.1	4.1 + 1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.2 + 1	6.1	6.2	7	8	9								
1.1	Ver Tabela B.1															d								b						
1.2																				d									b	
1.3																				d										b
1.4													a	a	a	a	a		a	a	a	a		a	a	a	a	a	a	a b c
1.5																														b
1.6																														b
2.1				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
2.2				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
2.3				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
3				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
4.1				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
4.1 + 1												x																		
4.2				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
4.3				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
5.1	d	d	d	a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
5.2				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
5.2 + 1																x	x													
6.1				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
6.2				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
7				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
8				a			x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						
9	b	b	b	a c	b	b	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x						

**Legenda**

- x Transporte compatível.
- a Transporte compatível com as substâncias e artigos da subclasse 1.4, grupo de compatibilidade S.
- b Transporte compatível entre as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e os produtos da classe 9 com nº ONU 2990, nº ONU 3072 e nº ONU 3268.
- c Transporte compatível entre os infladores para bolsa de ar ou módulos para bolsa de ar ou pré-tensores para cinto de segurança da subclasse 1.4, grupo de compatibilidade G (nº ONU 0503), e os infladores para bolsa de ar ou módulos para bolsa de ar ou pré-tensores para cinto de segurança da classe 9 (nº ONU 3268).
- d Transporte compatível entre os explosivos de demolição do tipo A (nº ONU 0081), tipo B (nº ONU 0082 e nº ONU 0331), tipo D (nº ONU 0084) e tipo E (nº ONU 0241 e nº ONU 0332), com exceção do tipo C (nº ONU 0083) e o nitrato de amônio (nº ONU 1942), nitrato de amônio, fertilizantes (nº ONU 2067) e os nitratos de metais alcalinos e os nitratos de metais alcalino-terrosos, na condição de que o conjunto seja considerado explosivo de demolição da classe 1 para fins da sinalização, da segregação e da estiva. Os nitratos de metais alcalinos incluem o nitrato de césio (nº ONU 1451), o nitrato de lítio (nº ONU 2722), o nitrato de potássio (nº ONU 1486), nitrato de rubídio (nitratos inorgânicos, N.E. - nº ONU 1477) e nitrato de sódio (nº ONU 1498). Os nitratos de metais alcalino-terrosos incluem o nitrato de bário (nº ONU 1446), o nitrato de berílio (nº ONU 2464), o nitrato de cálcio (nº ONU 1454), o nitrato de magnésio (nº ONU 1474) e o nitrato de estrôncio (nº ONU 1507).

Todos os demais casos desta Tabela são considerados incompatíveis para o transporte.

NOTA 1 4.1 + 1 = Substâncias autorreagentes (Subclasse 4.1) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo

NOTA 2 5.2 + 1 = Peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo